



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.º 240/2025, DE 26.03.2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1.568, de 26.02.2025 que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 1.244/2013 para fins de reorganização da estrutura administrativa do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **DOMINGOS LUIZ FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1328661 SSP-PI, CPF n.º 535.905.623-15, PIS/PASEP/NIT n.º 190.20396.72-5, servidor(a) efetivo(a) do Município de Esperantina-PI, Matrícula n.º 1022, para ocupar cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do Município de Esperantina-PI, percebendo gratificação nos termos do Art. 8º, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 1.244, de 27.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 26 de Março de 2025.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.
Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro
• CEP 64.180-000 Esperantina - Piauí
• Telefone (86) 3383-1538